



# CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS

COMARCA DE CAETÉ — ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL - Ramiro Franco Júnior

SUBSTITUTA - Alcione de Cássia Franco

ESCREVENTE - Mauro Lucas de Cássia Franco

## CERTIDÃO

RAMIRO FRANCO JÚNIOR, Oficial Privativo do Registro de Imóveis, da Comarca de Caeté, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício, etc.

CERTIFICO, que consta neste Cartório o abaixo discriminado: MATRÍCULA: nº 5895, fls. 30, do livro nº 2"0". Uma gleba rural com a área de 54,95,72 ha. de terras de pastagens e a benfeitoria constante de uma casa de moradia, sede do imóvel, coberta de telhas, em mau estado de conservação, situado no lugar denominado FAZENDA SANTO ANTÔNIO ou CHAGAS, no Município de Taquaraçu de Minas, desta Comarca, compreendida dentro do seguinte perímetro divisório: Começando no pilar direito do portão de alvenaria que fica ao lado direito da estrada rodoviária que de Macaúbas a Taquaraçu, segue ao longo desta estrada por cerca de arame de 04 fios, até a confluência da mesma estrada com a que vem de Taquaraçu para o Campo Santo Antônio, virando a direita segue pela mesma cerca de arame de 04 fios, margeando a referida estrada de Taquaraçu para o Campo Santo Antônio até encontrar o córrego Santo Antônio fazendo divisa com Valderico de Oliveira, virando a direita e seguindo córrego abaixo, com cerca de arame sempre a margem direita do referido córrego faz divisas com terras de Oscar Santana e Raimundo Tomaz Fraga, e vai atingir a cabeceira do dito córrego por onde desce e em seguida atravessa o córrego e segue adiante fazendo divisa com Otávio Leone de Moraes e seus sucessores, para flexionar a direita e a seguir por cerca de arame de 04 fios, e em linha reta até a divisa de Francisco Pires de Oliveira confrontando neste trecho com terrenos de José Pires de Oliveira depois de Maria Umbelina de Oliveira ou seus sucessores dividindo com o Sr. Francisco Pires de Oliveira desce a direita em linha reta até atingir um desbarrancado passando a cerca de arame pelo centro do referido desbarrancado até atingir o Córrego Rancho Grande, pelo qual vai seguindo abaixo ainda por cerca de 04 fios, até atingir a confluência deste córrego com o córrego Santo Antônio desta confluência flexiona a esquerda morro acima, por cerca de

Sede Própria - Praça João Pinheiro, n.º 118

Telefones: 651-1172 - 651-1553 - CEP 34.800 - CAETÉ - Minas Gerais

arame em linha reta confrontando sempre com Francisco Pires de Oliveira até atingir a extrema do referido confrontante da estrada tropeira que vem de Santa Luzia para Taquaraçu virando a direita segue descendo a referida estrada, por cerca de 04 fios e sempre margem direita da referida estrada, até atingir o mata burros da estrada rodoviária, que vem de Macaúbas para Taquaraçu confrontando neste trecho com terras de Maria Aguiar Perez ou seus sucessores fazendo volta a direita margeando a referida estrada vai atravessar correjo Santo Antônio na ponte de madeira e segue margeando a mesma estrada até encontrar o pilar esquerdo do portão de alvenaria que é o ponto inicial. Que dita gleba encontra-se devidamente cadastrada junto ao INCRA sob o nº 426.199.003.832-8, com os seguintes dados: área total: 66,9, módulo: 7,0, nº de módulos: 8,70, fração mínima de parcelamento 2,0. PROPRIETÁRIOS: NICANOR GUIMARÃES e sua mulher MARINA FERREIRA GUIMARÃES. REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 9400, fls. 283, Lº 3"J". Caeté, 14 de abril de 1987.

O OFICIAL:

R-1-5895: Prot. 10903, fls. 03, Lº 1"C". Nos termos da Escritura Pública de Doação datada de 22 de outubro de 1986, lavrada nas notas do Tabelionato do Município de José de Melo, desta Comarca, Lº 51, fls. 19v/21v, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo donatário VALDELIO DECIO DA SILVA, brasileiro, casado com FATIMA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, fazendeiro, titular do CPF 055.430.706-59, residente e domiciliado em Santa Luzia-MG, por doação de NICANOR GUIMARÃES, fazendeiro, Identidade M-4.006.282 MG e sua mulher MARINA FERREIRA GUIMARÃES, administradora do lar, Identidade M-555.942 MG, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Santa Luzia-MG, portadores do CPF 101.841.046-53. E comparecem como intervenientes: ELIANE CRISTINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, residente em Santa Luzia-MG, neste ato representada por seu Curador Especial Dr. Paulo Roberto Silva, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG nº 25.899, residente em Belo Horizonte, titular do CPF 070.785.366-49, nos termos do Alvará expedido pelo Juízo de Direito e Cartório do 2º Ofício desta Comarca, nos Autos nº 6656, Alvará esse devidamente arquivado no Cartório de Notas de José de Melo, HUDSON LUIZ GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, estagiário de engenharia, e de Direito, residente em Santa Luzia-MG, titular do CPF/MF nº



# CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS

COMARCA DE CAETÉ — ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL - Ramiro Franco Júnior

SUBSTITUTA - Alcione de Cássia Franco

ESCREVENTE - Mauro Lucas de Cássia Franco

## CERTIDÃO

RAMIRO FRANCO JÚNIOR, Oficial Privativo do Registro de Imóveis, da Comarca de Caeté, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício, etc.

498.692.216-53, VERA LUCIA GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, química, residente em Santa Luzia-MG, titular do CPF/MF nº 610.262.986-87, EDERLÚCIO MARCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente em Santa Luzia-MG, titular do CPF nº 372.341.026-04 e VILMA ELIANA GUIMARÃES PAIVA, do lar, e seu marido NELSON DE PAIVA FILHO, brasileiros, casados, ele lavrador, residentes em Santa Luzia-MG, titulares do CPF 102.552.739-64. No valor de Cz\$.263.794,56 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e quatro cruzados e cinquenta e seis centavos). Impostos pagos. Não havendo condições. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Caeté, 14 de abril de 1987.

O OFICIAL:

AV-02-5895: Prot. nº 25.589, fls. 58, Lº 1ºE". ÁREA REMANESCENTE: Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, datada de 22 de fevereiro de 2008, e registrada sob o R-01-12972, fls. 147, Lº 2-A-T, foi desapropriado, uma área de 100,00 m<sup>2</sup>. (cem metros quadrados) pelo Município de Taquaraçu de Minas, ficando pois o REMANESCENTE seguinte: uma área de 54,94,72 ha. (cinquenta e quatro hectares, noventa e quatro ares e setenta e dois centiares). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ; Caeté, 03 de março de 2008.

O OFICIAL:

R-3-5895: Prot. nº 26.009, fls. 63, Lº 1ºE". SERVIDÃO: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Constituição de Servidão, datado de 14 de abril de 2008, com as firmas reconhecidas pelo Cartório Modestino Gonçalves Filho, 1º Ofício da Comarca de Santa Luzia-MG, foi constituído servidão de passagem

Sede Própria - Praça João Pinheiro, n.º 118

Telefones: 651-1172 - 651-1553 - CEP 34.800 - CAETÉ - Minas Gerais

na área de 7,33,62 ha. (sete hectares, trinta e três ares e sessenta e dois centiares), do imóvel constante da presente matrícula, na qual figura como outorgantes Valdério Délcio da Silva, brasileiro, casado com Fátima Aparecida Vieira da Silva, agricultor portador da CI M-1.290.534 SSP/MG e CPF 055.430.706-59, residente em Santa Luzia-MG, e como outorgada INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DE MINAS GERAIS S/A, com sede em São Paulo, CNPJ 08.580.934/0001-46 representada por seus procuradores José Eriton da Silva, brasileiro, casado, assistente técnico, CIC 456.323.164-91, João Benedito Franco Pereira, brasileiro, casado, técnico em transações imobiliárias, CIC 152.929.082-15, residentes em Uberlândia-MG, conforme mandatos lavrados às fls. 63, Livro 241, das Notas do Cartório do 3º Ofício de Notas da Cidade de São Paulo, No valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais). Em virtude do disposto no Decreto 35851/54 que regulamentou o art. 151, alínea c do Decreto 24643/34, investiu-se na prerrogativa legal de instituir servidão perpétua sobre os imóveis por onde necessário fosse a passagem dos cabos condutores de eletricidade ligados ao sistema sob concessão a si outorgada. Obrigam-se às partes às demais cláusulas e condições constantes do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Caeté, 12 de junho de 2009.  
O OFICIAL:

R-04-5.895; Prot. 38.499 - 13/01/2019. (Código 4701-9 - Prenotação) - Isento de Emolumento - Selo: BWZ03450. PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora datado de 11 de julho de 2018, extraída dos Autos nº 0245.08.160.302-0, expedido pela Secretaria da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia, devidamente assinada pela Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia, Alessandra Aparecida Felix Lima Reis, proposta por Francisco Rodrigues Machado contra Valdério Délcio da Silva, procedo ao registro da Penhora do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento do montante de R\$.57.707,73. Cui cópia encontra-se arquivada na pasta nº 24 de Mandado deste Cartório. (Código 4524-5 - Registro) - Isento de Emolumento - Selo: BWZ03450. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Caeté, 13 de fevereiro de 2019. O OFICIAL: